



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 24/2023

Atílio Vivacqua – ES, 26 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS, EM ATENDIMENTO AO ART. 67 DA LEI Nº. 8.666/93.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o artigo 30, XX do Regimento Interno e nos termos do permissivo Constitucional do art. 37 II:

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Sra. Daiane Teixeira Zerbone Soares, como Gestora e Fiscal do seguinte Contrato: **CONTRATO Nº. 001/2023** firmado entre a **Câmara Municipal de Atílio Vivacqua** e a empresa **WDS TELECOM LTDA ME**, empresa privada, inscrita no CNPJ nº. 09.356.043/0001-89, com sede na Rua Maximiliano Fardim Perim, nº. 31, bairro Maria Ortiz, CEP. 29.301-550, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES, para acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo.

ART. 2º - Esta portaria vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,

Gilcimar da Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”